



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 7382/2019

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7382/2019

CONTRATO Nº: 003/2016

OBJETO: Repactuação do valor contratual com efeitos contados de 19/04/2019.

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 registramos a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato nº 03/2016, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** e a sociedade empresária **EDITHAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.108.001/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de direção veicular, com o fim de repactuar os valores contratados, de acordo com artigo 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12º do Decreto 9.507/2018 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, bem como a cláusula nona do referido contrato, e em conformidade com os valores apresentados nas planilhas de custos e formação de preços constantes do documento **93014/2019** dos autos do processo administrativo digital nº 7382/2019, **com efeitos contados de 19/04/2019**, de forma que as cláusulas quinta e sétima do contrato originário passarão a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, os valores descritos no quadro abaixo:

POSTOS DE MOTORISTAS	QDE	VALOR MENSAL A PARTIR DE 19/04/2019	VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/06/2019
APOIO ADMINISTRATIVO FIXO	8	R\$ 4.158,82	R\$ 4.343,88
CONDUÇÃO DE AUTORIDADES	2	R\$ 5.415,01	R\$ 5.660,00
VALOR MENSAL TOTAL DA MÃO DE		R\$ 44.100,59	R\$ 46.071,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 7382/2019

OBRA		
-------------	--	--

§ 1º Além dos valores especificados no quadro acima, observado o limite orçamentário previsto para a presente contratação, o **CONTRATANTE** poderá pagar à **CONTRATADA** os seguintes valores para serviços extraordinários e diárias:

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS						
MOTORISTA APOIO ADMINISTRATIVO						
HORAS EXTRAS	QDE HORAS	A PARTIR DE 19/04/2019		A PARTIR DE 01/06/2019		
		Unitário	Total	Unitário	Total	
DIAS ÚTEIS E SÁBADOS (50%)	792	R\$ 28,36	R\$ 22.457,64	R\$ 29,62	R\$ 23.456,93	
DOMINGOS E FERIADOS (100%)	324	R\$ 37,81	R\$ 12.249,62	R\$ 39,49	R\$ 12.794,69	
TOTAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 34.707,26		R\$ 36.251,62		
MOTORISTA DE AUTORIDADES						
HORAS EXTRAS	QDE HORAS	A PARTIR DE 19/04/2019		A PARTIR DE 01/06/2019		
		Unitário	Total	Unitário	Total	
DIAS ÚTEIS E SÁBADOS (50%)	457	R\$ 36,92	R\$ 16.872,66	R\$ 38,59	R\$ 17.636,03	
DOMINGOS E FERIADOS (100%)	216	R\$ 49,23	R\$ 10.633,10	R\$ 51,45	R\$ 11.114,17	
TOTAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 27.505,77		R\$ 28.750,21		
DIÁRIAS				QDE ANUAL ESTIM.	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 01/06/2019	VALOR GLOBAL ANUAL
DESLOCAMENTOS SUPERIORES A 100KM				600	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
DESLOCAMENTOS INFERIOR 100KM - CCT 2019					R\$ 66,80	

§ 2º Os valores referentes a serviços extraordinários e diárias acima indicados são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

§ 3º Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução da execução deste Contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho,



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 7382/2019

parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339037 (Locação de Mão De obra), compromissadas pela Nota de Empenho nº **2019NE000037**, reforçada pela **2019NE001068**, emitida em 06/12/2019.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

**WILSON
GAMBOGE
JUNIOR:7993
0506187**

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral

Assinado de forma digital por
WILSON GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=WILSON
GAMBOGE JUNIOR:79930506187
Dados: 2019.12.11 19:09:27 -03'00'